



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº *234* /2017

VISTO
04/04/2017

Presidente da Câmara

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Aracruz, através da Secretaria responsável, que seja realizado a **"Pintura da sinalização horizontal das faixas de pedestres na sede do município"**.

JUSTIFICATIVA

A Indicação presente se faz necessária, pois as faixas se encontram desgastadas devido ao tempo, necessitando assim da manutenção por parte do município.

De acordo com a lei **9.503/97** do Código Nacional de Trânsito;

Art. 71. O órgão ou entidade com circunscrição sobre a via manterá, obrigatoriamente, as faixas e passagens de pedestres em boas condições de visibilidade, higiene, segurança e sinalização.

Tendo em vista que os motoristas no período noturno encontram dificuldades em visualizar as faixas, podendo assim ocasionar vários acidentes.

Ressalto a grande importância da mesma, para a boa funcionalidade do trânsito e principalmente para garantir a segurança dos pedestres.

Atenciosamente;

CARLOS ALBERTO PEREIRA

CARLITO CANDIN

VEREADOR

Aracruz, 04 de Abril de 2017.